

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Despacho n.º 290/2011 de 10 de Março de 2011**

Considerando a necessidade de assegurar permanentemente a divulgação, junto dos Órgãos de Comunicação Social, de todas as acções implementadas por esta Secretaria Regional;

Considerando a experiência que, neste âmbito, é reconhecida ao Sr. Marco Paulo Mendes da Silva, actualmente assistente administrativo da IROA, SA;

Obtida a necessária anuência da IROA, SA e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro e artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de Novembro;

1. É nomeado, em regime de cedência de interesse público, para prestar assessoria ao meu Gabinete, no âmbito da comunicação social, o Sr. Marco Paulo Mendes da Silva, portador do Cartão de Cidadão n.º 09275259, válido até 2014/01/07;
2. O nomeado auferirá, com sujeição aos descontos legais, a remuneração mensal de € 1 805,00 (mil oitocentos e cinco euros) a qual poderá ser reajustada em idêntica percentagem à do aumento salarial que vier a ser estabelecido para a função pública;
3. A remuneração referida no número anterior será acrescida de subsídios de férias e de Natal, subsídio de refeição, despesas de transporte e ajudas de custo, sempre que as deslocações se relacionem com a actividade desenvolvida no âmbito das competências que lhe estão cometidas;
4. Considerando a natureza das funções atribuídas ao nomeado, determino que o respectivo local de trabalho seja na Quinta de São Gonçalo, em Ponta Delgada;
5. É revogado o meu despacho n.º 385/2009, publicado no *Jornal Oficial* n.º 59, II Série de 26 de Março;
7. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2011 e manter-se-á em vigor até ao fim da presente legislatura, podendo ser revogado a todo o tempo.

21 de Fevereiro de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.